Oficio nº 277 (SF)

Brasília, em /5 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora Deputada Soraya Santos Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2014 (PL nº 1.978, de 2011, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para tipificar o crime de denunciação caluniosa com finalidade eleitoral".

Atenciosamente,

Senador EDUARDO GOMES Segundo-Secretário, no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA Em 16 / 05 / 2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida de Moura Andrade

Panto: 76 W Ass.:

d P

E-many property of the second of the second

Mecretaria-teral da Mesa SEFNO 16/Mai/2019 16